



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5192 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.834, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Abre à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 86.423,85 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam dos Processos nº 000215/2023-37, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 26 de junho de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R\$ 86.423,85 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recurso proveniente de saldo remanescente do Governo Estadual, referente ao Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), não utilizado em Benefício Eventuais Covid-19, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos

..... R\$ 86.423,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de junho de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.163.2-370	Serviço de Benefícios Eventuais			86.423,85
		3.3.31.93	17010000	86.423,85
TOTAL				86.423,85

DECRETO Nº 12.829 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Institui a Medalha do Mérito da Guarda Municipal do Natal "GM Domicio Soares Filgueira Neto", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, IV e VI, da Lei Orgânica do Município do Natal/RN, e com fundamento no art. 54, da Lei Complementar Municipal nº 141, de 28 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Medalha do Mérito da Guarda Municipal do Natal "GM Domicio Soares Filgueira Neto", no âmbito da Guarda Municipal do Natal, destinada a agradecer Guardas Municipais do Natal que se destaquem dentre os demais no desempenho profissional da atividade de segurança pública, colaborando assim para engrandecimento da Guarda Municipal do Natal.

Parágrafo único. a critério do Comandante da Guarda Municipal do Natal, poderão ser agraciados militares federais e estaduais, personalidades da área da segurança pública e de outras instituições, agentes públicos, agentes políticos e membros da sociedade civil ou de organização não governamental (ONG), que, comprovadamente, tenham relevantes serviços prestados para o engrandecimento da Corporação Guarda Municipal do Natal.

Art. 2º. A Medalha do Mérito da Guarda Municipal do Natal "GM Domicio Soares Filgueira Neto" será concedida ao Guarda Municipal do Natal, militares federais e estaduais, personalidades da área da segurança pública e de outras instituições, agentes públicos, agentes políticos e membros da sociedade civil ou de organização não governamental (ONG), enquadrados no caput do art. 1º deste Decreto, que:

I - tenha sido indicado, motivadamente, pelo Comandante da Guarda Municipal do Natal;

II - tenha conduta ilibada no exercício de suas atividades profissionais e na vida social;

III - tenha sua indicação aprovada pelo Conselho de Comando.

Art. 3º. A Medalha do Mérito da Guarda Municipal do Natal "GM Domicio Soares Filgueira Neto" poderá ser cassada, pelo Conselho de Comando, caso o agraciado tenha cometido ato atentatório à dignidade e ao pundonor, à moralidade, desde que em trânsito julgado em devido processo legal.

Art. 4º. A medalha de que trata este Decreto, terá as seguintes características:

I - MEDALHA: o anverso consiste em um escudo em formato "SOL" medindo 35 mm (trinta e cinco milímetros), com 16 raios em formato de prisma, sendo 8 maiores intercalados por 8 menores simbolizando a "Cidade do Sol"; ao centro estampando o escudo em alto relevo da Guarda Municipal do Natal; rodeado por um círculo em alto relevo trazendo na parte superior em texto arqueado a palavra "GUARDA" em alto relevo, na parte inferior a palavra "MUNICIPAL"; rodeando estas um círculo de onde se originamos raios primais; No verso ao centro em alto relevo estampando a imagem do "Forte do Reis Magos", fortificação que deu início a Cidade do Natal; logo abaixo a palavra "NATAL"; tudo estampado em material na cor "ouro";

II - FITA: tecida em gorgorão de seda chamalotada nas cores, da Guarda Municipal do Natal, azul, branco e amarelo, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura e 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) de comprimento, afinando em bisel, composta de cinco listras verticais ao centro com 15 mm (quinze milímetros) na cor azul, nas laterais desta com 5 mm (cinco milímetros) na cor branca e nas laterais desta com 5 mm (cinco milímetros) na cor amarela. A fita é fixada em suporte de metal de 2 mm (dois milímetros), presa à medalha por meio de argola e contra argola;

III - BARRETA: peça avulsa, confeccionada contendo o mesmo tecido da fita, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura, 10 mm (dez milímetros) de altura e 01 mm (um milímetro) de espessura, tendo ao centro, disposta simetricamente, um escudo em formato "SOL" simbolizando a "Cidade do sol";

IV - BOTÃO DE LAPELA: botão de lapela: peça, em forma circular, revestida com o mesmo tecido da fita, medindo 10 mm (dez milímetros) de diâmetro, incluída a orla de 1 mm (um milímetro) de largura, tendo ao centro, disposta simetricamente, um escudo em formato "SOL" simbolizando a "Cidade do sol", usada por civis e militares em trajes civis a rigor na lapela esquerda ou sobre a barra do bolso superior esquerdo;

V - DIPLOMA: documento assinado pelo Comandante da Guarda Municipal do Natal e conferido ao agraciado, no qual constam seu nome e as informações da condecoração, confeccionado em papel tamanho A4, na cor branca, de gramatura compreendida entre 150 g (cento e cinquenta gramas) e 210 g (duzentos e dez gramas, medindo 250 mm (duzentos e cinquenta milímetros) de altura e 350mm (trezentos e cinquenta milímetros) de largura;

VI - ESTOJO: caixa confeccionada em madeira para acomodar a medalha, a barreta e o botão de lapela, sendo revestida externamente em courvin, medindo 155 mm (cento e cinquenta e cinco milímetros) de comprimento, 100 mm (cem milímetros) de largura e 40 mm (quarenta milímetros) de altura, com as bordas superiores externas arredondadas, tendo gravado, na parte superior do estojo e ao centro, o brasão da GUARDA MUNICIPAL DO NATAL nas suas cores características, medindo 60 mm (sessenta milímetros) x 40 mm (quarenta milímetros) de diâmetro, com fecho tipo presilha em metal na cor ouro, sendo o interior na cor branca na parte superior, com revestimento almofadado, e revestido em veludo azul marinho na parte inferior;

VII - PASTA: destina-se a abrigar o Histórico da Medalha e o seu diploma, sendo constituída de 2 (duas) capas rígidas, acolchoadas na capa e contracapa, na cor azul marinho em material sintético e revestido em veludo azul marinho na parte inferior, contendo:

a) na capa, ao centro, gravado o brasão da GUARDA MUNICIPAL DO NATAL nas suas cores características;

b) no interior, verso da capa, 4 (quatro) abas, no mesmo material da pasta, fixadas diagonalmente nos 4 (quatro) cantos da pasta, para colocação do Histórico da Medalha;

c) no interior, verso da contracapa, 4 (quatro) abas, no mesmo material da pasta, fixadas diagonalmente nos 4 (quatro) cantos da pasta, para colocação do diploma;

d) nas duas extremidades da capa e da contracapa, cantoneiras em metal na cor ouro.

Art. 5º. A composição e demais características da medalha, diploma, estojo e pasta ora criados se encontram descritos nos Anexos I, II, III e IV respectivamente, deste Decreto.

Art. 6º. A Medalha do Mérito da Guarda Municipal do Natal "GM Domicio Soares Filgueira Neto" e o respectivo diploma, serão concedidos pelo Comandante da Guarda Municipal do Natal, nas seguintes datas:

I - em 04 de junho, em homenagem ao Aniversário de Criação da Guarda Municipal do Natal; II - em qualquer data comemorativa do calendário de eventos relacionados a Guarda Municipal do Natal, a critério do Comandante da Corporação.

Art. 7º A concessão da Medalha do Mérito da Guarda Municipal do Natal "GM Domicio Soares Filgueira Neto", terá indicação do Comandante Geral, análise dos pré requisitos do Art. 2º pela Comissão de Estudos e Propostas de Condecoração – CEPC e posterior aprovação pelo Conselho de Comando.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

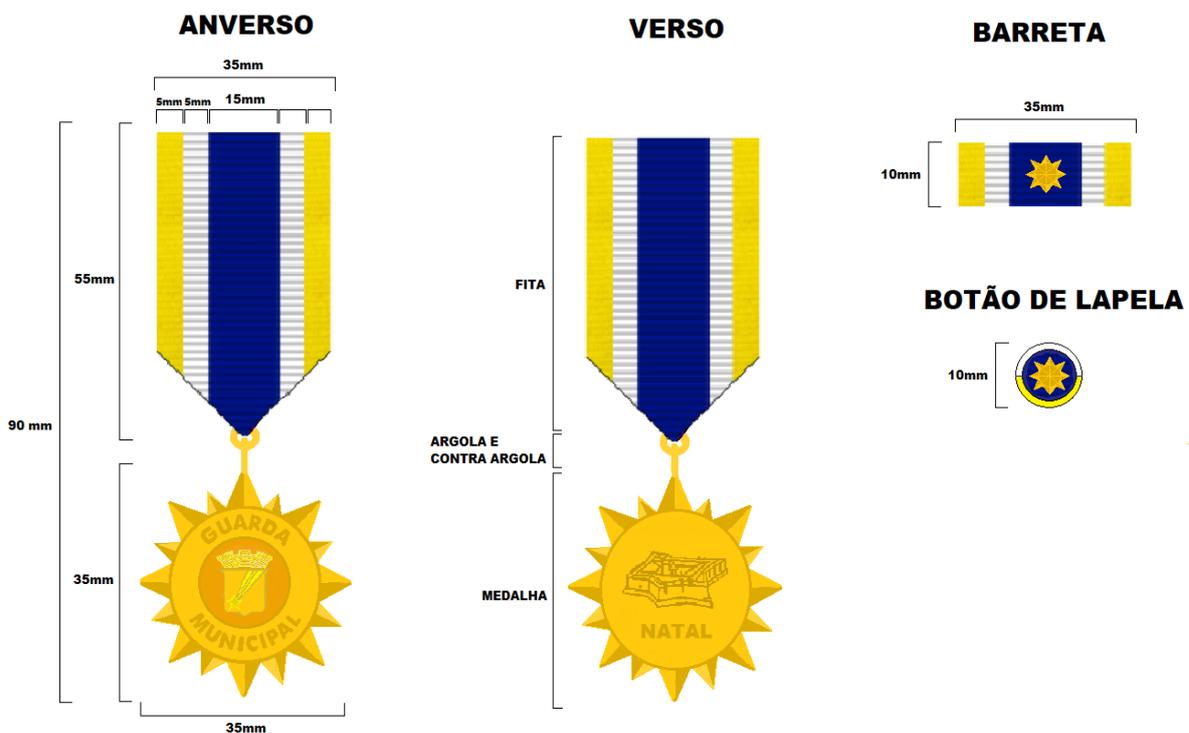
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

ANEXO I
MODELO DA MEDALHA



ANEXO II
MODELO DO DIPLOMA



MEDALHA DO MÉRITO DA GUARDA MUNICIPAL DO NATAL
"GM DOMÍCIO SOARES FILGUEIRA NETO"

DIPLOMA

O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, concede a Medalha do Mérito da Guarda Municipal do Natal ao(à)

Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para o engrandecimento da Corporação Guarda Municipal do Natal.

Natal/RN, xx de xxxxxx de 20xx.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Comandante da Guarda Municipal do Natal

ANEXO III
ESTOJO

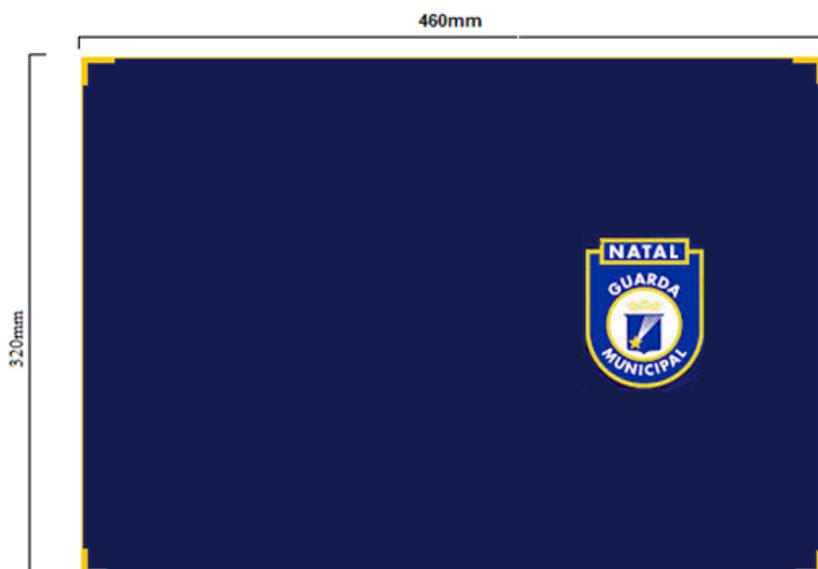


ANEXO IV
MODELO DA PASTA

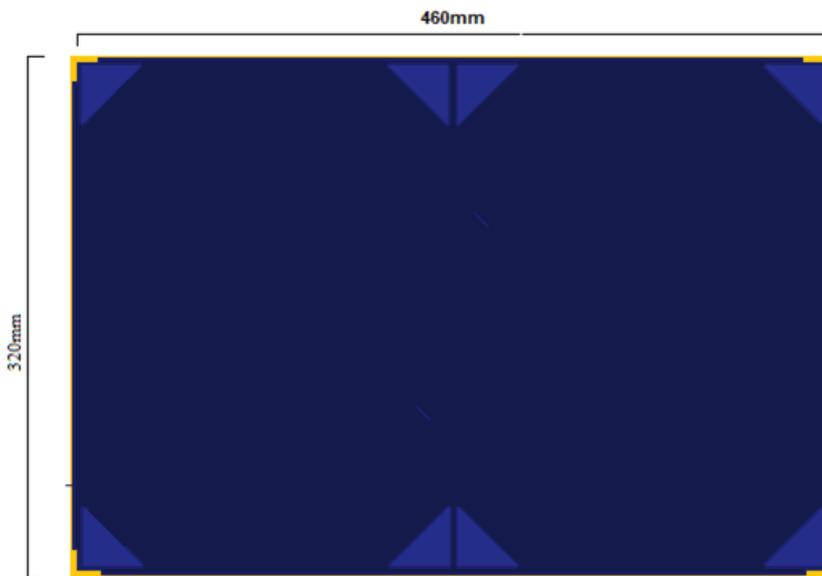
Capa da Pasta
Interior da pasta



Pasta aberta exterior



Pasta aberta interior



DECRETO N.º 12.835 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Transfere ponto facultativo, e dá outras providências.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal e, CONSIDERANDO o Decreto de n.º 12.715, de 29 de dezembro de 2022, que fixa pontos facultativos no Município do Natal, para o ano de 2023;
 CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em pautar pelos princípios da razoabilidade e economia;

DECRETA:
 Art. 1º. Fica transferido o ponto facultativo do Dia de São Pedro, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para o dia 30 de junho de 2023.
 Art. 2º. O artigo 1º do Decreto n.º 12.715, de 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art.1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional, nos dias: 20 de Fevereiro, Segunda-Feira de Carnaval; 21 de Fevereiro, Terça-Feira de Carnaval; 22 de Fevereiro, Ponto Facultativo, Quarta-Feira de Cinzas; 30 de Junho, Sexta-Feira, São Pedro e 28 de Outubro, Sábado, Dia do Servidor Público."
 Art. 3º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.
 Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 26 de junho de 2023.
ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000215/2023-37, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 30 de junho de 2023,
RESOLVEM:
 Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Natal, 26 de junho de 2023.
 Adamiros França
 Secretária Municipal de Administração
 Rodrigo Ferraz Quidute
 Controlador Geral do Município

D-12.834	
Tipo	Incorporação
Unidade	18.149
Orçamentária	FUMAS
Anexo	VII – Atividades Finalísticas
Fonte	17010000
Meses	

Junho	86.423,85
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	86.423,85

PORTARIA N.º 042/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Lei de n.º 4.657/1995, e tendo em vista o que consta no ofício de n.º 31/2023-CMAS/Natal: CONSIDERANDO o contido na Portaria 054/2021 publicada no DOM de 08 de julho de 2021;
RESOLVE:
 Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), o seguinte membro:
 I - Representando o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS:
 a) Titular: Ana Lígia Alcindo Silva Araújo, em substituição a Eliane de Oliveira Silva.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de junho de 2023.
ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito

PORTARIA N.º 043/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, de acordo com a Lei de n.º 4.657/1995, e tendo em vista o que consta no Ofício de n.º 39/2023-CMAS/Natal: CONSIDERANDO o contido na Portaria 054/2021 publicada no DOM de 08 de julho de 2021;
RESOLVE:
 Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, vinculados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os seguintes membros:
 I – Representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL:
 a) Titular: Maria das Dores Cândido da Silva, em substituição a Lucrécio Siminéa de Araújo;
 b) Suplente: Lucrécio Siminéa de Araújo, em substituição a Wesley de Lima Caetano.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio Felipe Camarão, em Natal, 21 de junho de 2023.
ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito

PORTARIA N.º 044/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Lei do Serviço Militar n.º 4.375 de 17 de agosto de 1964, Decreto de n.º 57.654 de 20 de janeiro de 1966, bem como tratativas através do Ofício de n.º 16/2022 - Posto de Recrutamento e Mobilização/ Diretoria Serviço Militar – 7ª Região Militar, e indicações por meio de Memorando de n.º 062/2023 Junta de Serviço de Militar – Natal,
 CONSIDERANDO a necessidade de tramitação quanto ao acesso no Sistema de Serviço Militar e de Mobilização – SERMILMOB, o qual realiza atualizações, implantação e inserção dos

cidadãos para o serviço militar obrigatório pelos funcionários auxiliares do Secretário da Junta do Serviço Militar de Natal e, que se faz necessária a documentação de caráter público, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vânia Magna Alves Torres para desenvolver atividade funcional na Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 23 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1185/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 301/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÉMERSON DOMINGOS XAVIER NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DA, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.159, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1184/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 301/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral, símbolo DG, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.159, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1183/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 301/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DA, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1152/2023-A.P., DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 729/2023 - STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2022/2023, da servidora DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS, matrícula nº. 73.084-8, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, símbolo DG, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, concedida através da Portaria nº. 1128/2023-A.P., de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

PORTARIA Nº. 1182/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 309/2023-GP, Considerando a contido na Portaria de nº 2263/2023-GS/SEMAD de 20 de junho de 2023, declarando vacância de cargo de provimento em comissão, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HELOINA KETICIANA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1181/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 296/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDIANE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1180/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 296/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ARIELLY MORO DOS SANTOS LIMA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1179/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 295/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO DUARTE DE AQUINO PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.664, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1178/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 295/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PEDRO HENRIQUE SOUZA GOMES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1175/2023-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Memorando nº. 45/2023-SEMAD-SAGP/SEMAD, CONSIDERANDO o termo de acordo judicial celebrado na 4ª Vara da Fazenda Pública de Natal – Processo nº 0812109-23.2017.8.20.001 em consonância ao Decreto Federal nº 3.298/99. RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018 – SEMAD – SMS, de 26 de fevereiro de 2018 e retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2018 para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO					
CARGO AUXILIAR DE FARMÁCIA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120422492	FABRÍCIA DANTAS	257	Negros/Pardos	26
2	120648199	EDINARA TARGINO DE MELO	105	-	-
3	120259060	PATRÍCIA MATIAS ALVES	106	-	-
4	120068788	JAILMA FERNANDES DA SILVA	107	-	-
5	120306760	JASMIN BEZERRA DA SILVA	108	-	-
NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120049724	ANTONIA TELISANDRA GUILHERME DA FONSECA RODRIGUES	797	-	-
2	120213940	ADRIANA BARBOSA DE SOUSA	798	-	-
3	120152185	ROSEMARY VALCACIO DE LIMA	799	-	-

4	120134209	ANA PAULA MIGUEL DA ROCHA	801	-	-
5	120646072	DAYSE RAIANY LOPES DA SILVA	802	-	-
NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120343282	KASSIUS VINISSIUS DE MORAIS COSTA	8	-	-
NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120018055	VALÉRIA MILENA DANTAS DE CASTRO	RECLASSIFICAÇÃO 131	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ASSISTENTE SOCIAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120323427	KELLYNE HALLYSSA DANTAS FLORENCIO	109	Negros/Pardos	22
2	120255014	BEATRIZ SUELLEN PEREIRA DA SILVA	64	-	-
3	120064499	FRANKSMONE SANTANA DA SILVA	66	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120567636	ELIANE MARIA PEREIRA	371	-	-
2	120511460	ADÉLIA UNA DANTAS MACHADO	372	-	-
3	120156008	BRUNA RAQUEL DE FRANÇA MARINHO	373	-	-
4	120354462	DIÓRGINES DE SOUZA FAGUNDES	374	-	-
5	120555026	ALINE GOMES SILVA	375	-	-
6	120095270	ANA PAULA DE SOUSA LEAL BARBOSA	376	-	-
7	120545217	JULLYANI QUEIROS DOS SANTOS	377	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO OBSTETRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120141663	LARISSA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE CANÁRIO	13	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO FARMACÉUTICO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120069040	REGIANE PEREIRA TAVARES	182	Negros/Pardos	20
2	120281058	CRISTIANE PEREIRA NOBRE	91	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120419173	LUANA MARIA DIAS FERNANDES	78	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO FISIOTERAPEUTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120309319	LILLIAN MERELLY CUNHA DE SOUZA	15	-	-
2	120491451	LUCIANO SANTOS DA SILVA FILHO	16	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO CIRURGIÃO GERAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120012774	NATHANY LOUIZE DE ARAÚJO	12	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO PSQUIATRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120052342	HÉLIDA MACHADO CUNHA	30	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ODONTÓLOGO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120468050	RIANE TAVARES URSULINO	94	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO PSICÓLOGO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120041758	FELIPE COURA ROCHA	42	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO SANITARISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120388170	MONIQUE DA SILVA LOPES	20	-	-

Art. 2º - As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se as substituições dos candidatos que, embora nomeados pelas portarias nº. 2429/2022-A.P., DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e nº 2609/2022-A.P., de 06 de dezembro de 2022 tiveram suas nomeações tornadas sem efeito, por meio das Portarias nº 1162/2023-A.P., DE 22 JUNHO DE 2023 e nº 1163/2023-A.P., DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Art. 3º - Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no que concerne aos procedimentos relativos ao processo de posse e investidura nos cargos de provimento efetivo para os quais estão sendo nomeados, entrar em contato por meio do e-mail: posse.semad@natal.rn.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1169/2023-A.P., DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2899/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0910930-86.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor JOÃO PEREIRA NETO, 72.402-2, Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1164/2023-A.P., DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 457/2023- SEMDES-GAB/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Avanço de Titulação, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, nos termos do Art. 11º, da Lei Complementar nº. 187/2020, de 19 de março de 2020, conforme quadro a seguir:

PROCESSOS DE AVANÇO POR TITULAÇÃO				
Nº DO PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ATUAL	FAZ JUS
SEMDES-20221404844	19.139-6	EDSON LUIZ DANTAS	CGA-NM-X	CGA-NS-X
SEMDES-20221413266	46.218-7	JOSE RICHELLY CARLOS DE LIMA E SILVA	AGT-NM-VII	AGT-ELS-VII
SEMDES-20221572127	19.123-0	ARIANE EMANUELLE DA SILVA CAVALCANTE CAETANO	CGA-NM-X	CGA-ELS-X
SEMDES-20221589216	12.328-5	JEOVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221594961	12.356-1	JOSE CARLOS JUNIOR DE CARVALHO	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221620180	46.856-8	LONY LACERDA CAVALCANTI	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221641161	47.004-0	MARCELLO MATIAS EUFRASIO	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221418063	11.370-1	MARTA GERMANO DA SILVA SALES	SUP-NM-XV	SUP-ELS-XV
SEMDES-20221404127	19.209-1	MARCELO ANDRADE MASSUD	CGA-NM-X	CGA-ELS-X
SEMDES-20221419523	11.263-1	EVALDO MATIAS DA SILVA	SUP-NM-XV	SUP-NS-XV
SEMDES-20221431540	47.165-8	THIAGO AIRES LAURENTINO	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221501386	46.833-9	JOAO MARIA SILVA DE MELO	AGT-NM-VII	AGT-ELS-VII
SEMDES-20230027211	13.839-8	RUBENS ARTUR DO NASCIMENTO FILHO	CGA-NM-XIV	CGA-NS-XIV
SEMDES-20221381747	12.225-4	AGRIMALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221391289	12.377-3	LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221395551	11.277-1	ISAAC CRUZ DO NASCIMENTO	SUP-NM-XV	SUP-NS-XV
SEMDES-20221403708	11.361-1	MARIA DE FATIMA MIRANDA DE PAULO	SUP-NM-XV	SUP-ELS-XV
SEMDES-20221419132	12.229-7	CARLA CRISTIANE SALVIANO DO NASCIMENTO	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221427488	32.212-1	FRANCISCO ITAMAR GOMES	AGT-NM-IX	AGT-NS-IX
SEMDES-20221435081	11.597-5	EMANOEL DOMINGOS CAMARA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221435260	46.221-7	ADRIANA ALVES POLICARPO	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221512906	46.236-5	CICERO COSMO DA SILVA FILHO	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII

SEMDES-20221529710	11.346-8	ILANE DE SOUZA PACHECO	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221540322	12.451-6	SERGIO SILVA MENDES	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221556873	12.295-5	GARIBALDE MONTEIRO NEPOMUCENO JUNIOR	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221581231	17.355-0	HIGOR KALLIANO FERNANDES QUEIROZ DE SOUSA	INSP-NM-XI	INSP-ESS-XI
SEMDES-20221581851	19.188-4	SIMONE REGINA PEREIRA ARAUJO	AGT-NM-X	AGT-NS-X
SEMDES-20221585024	19.201-5	ITALO JOSE RAMALHO DE MOURA	CGA-NM-X	CGA-NS-X
SEMDES-20221586993	32.219-9	LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAIS	AGT-NM-IX	AGT-NS-IX
SEMDES-20221640750	32.213-0	THIAGO BEZERRA LUIZ	AGT-NM-IX	AGT-NS-IX
SEMDES-20221644306	12.260-2	EDSON ANDRADE DA SILVA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20230205470	31.900-7	ADEILSON ALVES DE SOUZA	AGT-NM-IX	AGT-ELS-IX
SEMDES-20221391190	12.263-7	EDISIO INACIO DO NASCIMENTO	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221403147	17.439-4	EMERSON BRUNO PINHEIRO TAVARES	INSP-NM-XI	INSP-ELS-XI
SEMDES-20221403589	19.191-4	ALDEMIER CESAR QUEIROZ DOS SANTOS	CGA-NM-X	CGA-ELS-X
SEMDES-20221404488	46.197-1	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221411166	46.871-1	FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	AGT-NM-VII	AGT-ELS-VII
SEMDES-20221412189	19.258-9	FABIO MORAIS DA SILVA	CGA-NM-X	CGA-ELS-X
SEMDES-20221418942	46.204-7	KASSANDRA CAVALCANTI GOUVEIA DE MORAIS	AGT-NM-VII	AGT-ELS-VII
SEMDES-20221425078	12.312-9	IZAAC JOSE DUARTE	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221425370	19.198-1	EBER RAMOS DA SILVA	CGA-NM-X	CGA-NS-X
SEMDES-20221426309	19.130-2	CLEA HORTIZ DO NASCIMENTO	CGA-NM-X	CGA-NS-X
SEMDES-20221434484	31.920-1	PAULO EDUARDO DA SILVA	AGT-NM-IX	AGT-NS-IX
SEMDES-20221463492	12.249-1	EDILSON ANTONIO DE ARRUDA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221476080	12.250-5	ELEIKA LIMA DE OLIVEIRA	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221476780	13.843-6	WENDEL DE MOURA MATIAS	CGA-NM-XIV	CGA-NS-XIV
SEMDES-20221478686	31.908-2	QUEREM APUQUE FELIX DE ANDRADE	AGT-NM-IX	AGT-ELS-IX
SEMDES-20221501530	19.197-3	ROGERIO CRISANTO DOS SANTOS	CGA-NM-X	CGA-NS-X
SEMDES-20221502374	11.369-7	MARIA SELMA FERNANDES DA SILVA	SUP-NM-XV	SUP-ELS-XV
SEMDES-20221586853	46.860-6	LUIZ FELIPE CUNHA DE ALMEIDA	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221593434	46.352-3	JUSSIER CABRAL MESQUITA	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221618810	19.211-2	MARCELO FREIRE DA SILVA	CGA-NM-X	CGA-NS-X
SEMDES-20221680884	32.221-1	ADRIANO DE SALES NASCIMENTO	AGT-NM-IX	AGT-NS-IX
SEMDES-20221745358	46.234-9	MARIA JOSE DOS SANTOS	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20230038604	46.224-1	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20230206230	13.797-9	CAIO CESAR BATISTA CARDOSO	CGA-NM-XIV	CGA-NS-XIV
SEMDES-20230356967	12.328-5	JEOVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221383960	11.279-8	IVO DE ARAUJO BARBOSA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221390681	11.309-3	PEDRO CARLOS DAMASCENO	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221403384	11.378-6	SUELY DA SILVA MATIAS	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221411182	19.195-7	NATHAN FERNANDES	CGA-NM-X	CGA-NS-X
SEMDES-20221419302	46.212-8	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221419736	11.342-5	ESTER REJANE CORREIA DE OLIVEIRA	SUP-NM-XV	SUP-ELS-XV
SEMDES-20221430071	46.423-6	ANDREIA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221432945	13.832-1	MARCONI LUIS SOUSA LUCAS	CGA-NM-XIV	CGA-ELS-XIV
SEMDES-20221434620	11.383-2	ETIENE DA SILVA SOARES	SUP-NM-XV	SUP-ELS-XV
SEMDES-20221453985	46.868-1	YELLENA KERCIA DANTAS DE OLIVEIRA SILVA	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221390290	19.161-2	THIAGO ABRANTES GONCALVES	AGT-NM-X	AGT-ELS-X
SEMDES-20221397260	12.240-8	CLECIO JOSE VIEIRA DA SILVA	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221411530	19.133-7	GRACO ALEXANDRE ALCANTARA GUEDES	CGA-NM-X	CGA-ELS-X
SEMDES-20221432619	67.706-0	TARCISIO CLAUDINO DE OLIVEIRA	AGT-NM-V	AGT-ELS-V
SEMDES-20221435057	11.604-1	JAIRO GOMES DE MORAIS	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV

SEMDES-20221435073	12.469-9	FREDERICO JOSE PEREIRA PINTO	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221437343	11.372-7	NIZETE SOARES SOUTO DE MEDEIROS	SUP-NM-XV	SUP-ELS-XV
SEMDES-20221446350	46.832-1	RECILEIDE LOPES DE MEDEIROS	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221447012	12.444-3	ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221450269	13.827-4	JORISTON FABIO MARTINS DAS CHAGAS	CGA-NM-XIV	CGA-NS-XIV
SEMDES-20221450641	19.227-9	JOSE CARLOS ARQUINO DOS SANTOS	CGA-NM-X	CGA-ELS-X
SEMDES-20221459886	46.168-7	MAGNO CESAR SILVA DE SOUZA	AGT-NM-VII	AGT-NS-VII
SEMDES-20221384274	12.421-4	PAULO DE TARSO BANDEIRA ANTAS	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV
SEMDES-20221409129	46.162-8	MAURO DE BRITTO CASTRO NETO	AGT-NM-VII	AGT-ELS-VII
SEMDES-20221435065	19.218-0	GEOVA RIBEIRO DE LIMA	CGA-NM-X	CGA-ELS-X
SEMDES-20221461449	12.289-1	GUTEMBERG ALVES DE BRITO	CGA-NM-X	CGA-NS-XV
SEMDES-20221461864	12.404-4	MAGNUS CESAR CONSTANTINO MARTINS	CGA-NM-XV	CGA-NS-XV
SEMDES-20221532400	12.380-3	MARIA AUGUSTA ROCHA DE QUEIROZ ALMEIDA	CGA-NM-XV	CGA-ELS-XV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1160/2023-A.P., DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SEMSUR-20230524983, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 04 (quatro) anos, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, o servidor ANTÔNIO CALAZANS DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº. 11.566-5, ocupante do cargo de Professor, N2-D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1158/2023-A.P., DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 2859/2023 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CG, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA AUXILIADORA TINÔCO CABRAL, matrícula nº. 43.194-0, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor TAYNAN KELVIN PEREIRA MARTINS, matrícula nº. 73.306-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM, pelo período de 26/06/2023 a 25/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1156/2023-A.P., DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 460/2023 - SEMDES-GAB/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA MACÊDO FONSECA DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.080-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviço, símbolo ES, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora KILBIA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº. 72.417-3, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Defesa Social e Educação para Cidadania, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, pelo período de 09/06/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1155/2023-A.P., DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 195/2023 -SEHARPE-GABINETE/SEHARPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BÁRBARA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 72.698-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor ERICK OLÍMPIO DIAS, matrícula nº. 72.411-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, pelos períodos de 19/06/2023 a 03/07/2023 e de 27/09/2023 a 11/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1151/2023-A.P., DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 194/2023 - SEINFRA-CHGAB/SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIOGO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.425-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Conservação, símbolo DD, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor LUCAS GABRIEL PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 73.286-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Conservação, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1150/2023-A.P., DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SEMDES-20230329714,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 12.424/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso II, do §1º do art. 12 da Lei Complementar nº 187/2020, nos termos do art. 14 da referida lei, a qual instituiu o Plano de Carreira da Guarda Municipal do Natal (GMN);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da segunda etapa e de implantação do Plano de Carreira da Guarda Municipal do Natal (GMN) com o preenchimento das funções, atribuindo-se a cada servidor a função a que tiver direito;

CONSIDERANDO o surgimento de vagas para a função de Chefe de Grupo de Ação, em razão do descumprimento de requisitos legais por aspirantes anteriormente convocados pelo Comando da Guarda Municipal do Natal;

CONSIDERANDO que os suplentes à função de Chefe de Grupo de Ação (CGA) APTOS cumpriram os requisitos exigidos para a promoção funcional, nos termos da Portaria nº 019/2022 de 18 de maio de 2022 e Portaria nº 006/2022 – GS/SEMDES DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Função de Carreira de Chefe de Grupo de Ações nos termos da Lei Complementar nº 187, de 19 de março de 2020, os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
19.126-4	Paulo Bertoldo Medeiros De Carvalho Filho	CGA
19.161-2	Thiago Abrantes Gonçalves	CGA
19.164-7	Elissandro Alves de Lima	CGA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1148/2023-A.P., DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 193/2023 - SEINFRA-CHGAB/SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON DE ARRUDA TIMÓTEO, matrícula nº. 73.423-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento, símbolo

DD, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor LUIZ ALEXANDRE DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº. 73.229-0, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Planejamento, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1144/2023-A.P., DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SEMURB-20230666621,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Ministério Público do Rio Grande do Norte - MP/RN, da servidora MARIANA EVANGELISTA DE HOLANDA GOMES MAFRA, matrícula nº. 45.551-2, Auxiliar Fiscal Ambiental, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº. 38/2021, celebrado entre o MP/RN e o Município de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1143/2023-A.P., DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 513/2023-SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, da Função Gratificada de Diretora Administrativa Financeira da Escola Municipal Irmã Arcângela, a servidora DANUSA SOARES DA CRUZ MENDONÇA, matrícula nº. 72.199-7, professor N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2326/2023-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 25/2023 - SMG-DAF/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 10/07/2023 a 29/07/2023 e de 20/12/2023 a 29/12/2023, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, do servidor TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO, matrícula nº. 67.701-9, Secretário Executivo do Prefeito, símbolo SEMN, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, concedida através da Portaria nº. 1748/2023-GS/SEMAD, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de maio de 2023, interrompida através da Portaria nº. 2136/2023-GS/SEMAD, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2323/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 004160/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SIMONE CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº. 12.017-1, Enfermeira, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2012/2022), pelo período de 06 (seis) meses, sendo dividido em 02 períodos de 03 meses cada, sendo o primeiro de junho a agosto de 2023 e o segundo a combinar com a chefia imediata. Excluindo o Adicional de Insalubridade do período do gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 junho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2301/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 007440/2021-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA EVANDERA ANDRADE REGO, matrícula nº. 14.563-7, Farmacêutica Bioquímica, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, suspendendo o Adicional de Insalubridade e a Gratificação Plantão Nível Superior durante o período do gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2314/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20221705380, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSÉ CAMILO DE SOUSA, matrícula nº. 13.492-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser excluído o auxílio transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2312/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20230613668, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MARIO LUIZ MOURA GOMES, matrícula nº. 16.449-6, Professor, N2-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2311/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20230536620, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARINES PEDROSA GOMES, matrícula nº. 34.550-4, Agente de Combate a Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o aux. alimentação, aux. transporte Natal, no período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2309/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20230789219, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALBANY SALUSTINO FERNANDES DUTRA, matrícula nº. 73.319-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 14/08/2023 a 25/08/2023 e de 26/12/2023 a 12/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2299/2023-GS/SEMAD, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEINFRA-20230758739, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor PEDRO HENRIQUE ARAUJO FERNANDES, matrícula nº. 72.440-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 03/07/2023 a 17/07/2023 e de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2023

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 24.138/2022

PROCESSO Nº 002291/2022-04-SMS

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos sólidos de uso oral nas formas farmacêuticas de cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas e pós para reconstituição, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, no âmbito da Atenção Básica e da Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 94.389.400/0001-84-Fone/Fax: 51 3740-1450 / 0800 541 2828 - E-mail: licita@mcwdistribuidora.com.br / licita4@mcwdistribuidora.com.br - End: Rod. BR RSC 287, KM 109+500,S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz – RS - CEP: 96.880-000-Banco do Brasil – AG: 4044-4 – C/C: 105296-9

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
14	Metformina, cloridrato 850 mg. Marca: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	Com	720.000	R\$ 0,10

CADASTRO DE RESERVA

Item: 14, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ:81.706.251/0001-98 / Fone: (41) 3165-7900-E-mail: promefarma@promefarma.com.br
End: Rua João Amaral de Almeida, 100 – Cidade Industrial, Curitiba – PR,CEP: 81170-520
Banco do Brasil – AG: 3007-4 C/C: 101260-6-Banco Bradesco – AG: 0926-1 C/C: e 144795-5
Banco Itaú – AG: 3836 C/C: 31.404-1-Banco Santander – AG: 3837 C/C: 13001852-7
Banco Sicredi – AG: 0730 C/C: 95741-7-Banco Caixa Econômica Federal – AG:4267 – OP: 003 – C/C: 900277-2

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
6	Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg. Marca: FARMACEUTICOS S.A.	Com	30.000	R\$ 2,29

CADASTRO DE RESERVA

Item: 06, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI – ME-CNPJ 32.127.100/0001-70
Fone: (84) 2142-4611-E-mail: acmedistribuidora@outlook.com-End: Rua Tércio Rosado, 19, Aeroporto, Mossoró – RN-CEP: 59.607-550-Banco do Brasil – AG: 0036-1 – C/C: 98238-5

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	Isossorbida, dinitrato 5mg – sublingual. MARCA: E M S	Com	3.600	R\$ 0,37
5	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg. MARCA: ROCHE	Com	15.000	R\$ 1,60
8	Levotiroxina sódica 100 mcg. MARCA:MERCK	Com	72.000	R\$ 0,25
15	Metildopa 250 mg. MARCA: E M S	Com	100.000	R\$ 0,47
16	Metoprolol, succinato 25 mg - Liberação controlada. MARCA: BIOLAB	Com	24.000	R\$ 0,32
20	Nimesulida 100 mg. MARCA: VITAMEDIC	Com	300.000	R\$ 0,12

CADASTRO DE RESERVA

Itens: 1, 5, 8, 15, 16, e 20, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: CECHETTI & KEDIZ – COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 26.965.609/0001-99 / Fone:(54) 2106-1635-E-mail: licitacao@adamed.com.br - End.: Rua Pernambuco, 1173, Linho, Erechim - RS-CEP: 99.704-448 - Banco do Brasil – AG: 4251-X – C/C: 32390-X

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
4	Ivermectina 6 mg. MARCA: VITAMEDIC	Com	36.000	R\$ 0,64
40	Vitaminas do complexo B (tiamina + riboflavina + nicotinamida + dexpantenol/ácido pantotênico + piridoxina). MARCA: VITAMED	Drg	265.000	R\$ 0,04

CADASTRO DE RESERVA

Itens: 04 e 40, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA. - CNPJ 31.908.034/0001-02 / Fone: (81) 99183-2512-E-mail: licitacao.serramar@gmail.com - End: Rua Dona Maria de Souza, n° 396, GP B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP: 54.400-260-Banco do Brasil – AG: 1836-8 – C/C: 59658-2

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
29	Propranolol, cloridrato 40 m. MARCA: OSORIO DE MORAES	Com	145.000	R\$ 0,04

CADASTRO DE RESERVA
Item: 29, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: DROGAFONTE LTDA. - CNPJ: 08.778.201/0001-26 / Fone: (81) 2102-1819/1830-E-mail: contato@drogafonte.com.br - End.: Rodovia BR-101 Norte, KM 56,6, Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista - PE - CEP: 53.409-260-Banco do Brasil - AG: 3433-9 - C/C: 13.705-7

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
12	Losartana potássica 50 mg. MARCA: BRAINFARMA	Com	900.000	R\$ 0,06
26	Prednisona 20 mg. MARCA: HIPOLABOR	Com	420.000	R\$ 0,18

CADASTRO DE RESERVA
Itens: 12 e 26, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP)-CNPJ Nº. 10.782.385/0001-40 - Fone: (85)3099-1273; (85)99856-3488-E-mail: comercial@gbcomercio.com.br - End.: Rua R, Nº 171, Parque Montenegro II, José Walter, Fortaleza-CE-CEP 60.751-400 - Banco do Brasil - AG: 3515-7 - C/C: 35.484-8-Banco Bradesco - AG: 3456 - C/C: 38.160-8

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
17	Metoprolol, succinato 50 mg - Liberação controlada, MARCA: INTAS	COM	6.000	R\$ 0,60
18	Nifedipino 10 mg. MARCA: BRAINFARMA	CAP	84.000	R\$ 0,16
31	Saccharomyces boulardii 200 mg/g (repositor de flora intestinal) - 1g. MARCA: E M S	SACHÊ	10.000	R\$ 2,80

CADASTRO DE RESERVA
Itens: 17, 18 e 31, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.-CNPJ: 31.030.858.0001/22-Fone: (0xx48) 3525-3498-E-mail: medicicita@digiplus.com.br / medicfarma@digiplus.com.br -End.: Rua Luiz Cirimbelli, 1659, SL 04, Imigrantes, Turvo - SC-CEP: 88.930-000-Banco do Brasil - AG: 0993-8 - C/C: 21.000-5-Banco do Bradesco - AG: 2549 - C/C: 12.204-1

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
32	Secnidazol 1000 mg. Marca: Secnidazol 1000mg Globo	COM	36.000	R\$ 1,28

CADASTRO DE RESERVA
Item: 32: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-CNPJ:16.553.940/0001-48 / Fone: (54)3194-8660 - E-mail: comprasmedmax@gmail.com-End.: Rua Sergipe, 2017 Erechim / RS-CEP: 99.704-228 Banco do Brasil - AG: 0132-5 C/C: 74687-8-SICREDI - AG: 0217 C/C: 41089-5-Caixa Econômica Federal - AG: 0470 OP: 003 C/C: 6393-3

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
35	Sulfato Ferroso 40 mg. MARCA: ESHFERRO	Com	72.000	R\$ 0,05
36	Tiamina, cloridrato (Vitamina B1) 300 mg. MARCA: NERVAMIN	Com	60.000	R\$ 0,33

CADASTRO DE RESERVA
Itens: 35 e 36, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: MS HOSPITALAR EIRELI-CNPJ: 36.191.620/0001-00 / Fone:(75) 4009-7198-E-mail: sac@mshosp.com.br-End.: Rua Buenopolis, Nº 200, Galpão B, 35 Bl, Feira de Santana - BA-CEP: 44.094-594 - Banco do Brasil - AG: 7.612-0 - C/C 603-3-Chave PIX 36191620000100

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
28	Prometazina, cloridrato 25 mg. MARCA: TEUTO	Com	84.000	R\$ 0,16

CADASTRO DE RESERVA
Item: 28, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ Nº. 22.862.531/0001-26-Fone: (54) 3523 2028 - Celular / whats (54) 98432-6984 - E-mail: topnorte1@gmail.com-End.: Rua José Bonifácio - Nº 531, Centro, Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99.740-000-Banco do Brasil - AG: 4251 - X Conta: 30332-1

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
21	Omeprazol 20 mg. MARCA: BELFAR	CAP	500.000	R\$ 0,07
23	Paracetamol 750 mg. MARCA: BELFAR	COM	600.000	R\$ 0,13

CADASTRO DE RESERVA
Itens: 21 e 23: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.013.023/0001-50-Fone: (81) 9 9147-8317-E-mail: wdcomercioltda@gmail.com - End.: Rua Barão de Amaraji, 690, Piedade, Laboatão dos Guararapes - PE-CEP: 54.400-180 - Caixa Econômica Federal - AG: 1580 - C/C: 4987-7 - OP:003

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
19	Nifedipino 20 mg Retard. MARCA: NEO QUIMICA	Com	84.000	R\$ 0,16

CADASTRO DE RESERVA
Item: 19: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA-CNPJ:41.347.974/0001-23 / Fone: (54) 3712-5441 - E-mail: zafrafarmaceuticos@gmail.com-End: Rua Espírito Santo, 1440, Linho, Erechim - RS CEP: 99.704-396-Banco do Brasil - AG: 0132-5 C/C: 85224-4

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
3	Itraconazol 100 mg. MARCA: GEOLAB	CAP	14.000	R\$ 1,07
7	Levodopa + Carbidopa (250mg + 25mg) MARCA: TEUTO	COM	500	R\$ 0,99

CADASTRO DE RESERVA
Itens: 03 e 07, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 41.340.103/0001-88 / Fone: (54) 3529-0601-E-mail: eremed.distribuidora@gmail.com / eremedlicitacoes@gmail.com / eremed.vendas@gmail.com-End.: Rua Machado de Assis nº447, Bairro: José Bonifácio, Erechim/RS-CEP: 99.701712-SICREDI - AG 0217 - C/C 35209-3 - Banco 748 - Caixa Econômica Federal - AG 3881 - C/C 816-1 - OP: 003 - Pix: 41340103000188

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
33	Sinvastatina 20 mg. MARCA: GLOBO	Com	270.000	R\$ 0,11

CADASTRO DE RESERVA
Item: 33, Não houve adesão ao cadastro de reserva.
Natal(RN), 26 de Junho 2023
Admires França-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2023-GS/SME, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Retificar o Extrato do Contrato de Locação de Veículos, oriundo dos autos do PAE nº 20220390908, publicado no Diário Oficial do Município, em 28 de junho de 2022, nos termos a seguir:
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contadas a partir de 13 de junho de 2022 e término em 12 de junho de 2023.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contadas a partir de 29 de junho de 2022 e término em 28 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 123/2023-GS/SME, DE 26 DE JUNHO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 046/2023 e o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos, no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20230661468, referente à contratação de empresa especializada para o cargo de Agente de Limpeza e Desinfecção.
Art. 2º Designar o servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 046/2023 e designar PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos, no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20230661468, referente à contratação de empresa especializada para o cargo de Agente de Limpeza e Desinfecção.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230604251
NOME DO CREDOR:ESCOLA AMBULATORIO PADRE JOÃO MARIA-CNPJ:08.342.974/0001-65
ENDEREÇO:Av. Rui Barbosa, nº 241, Morro Branco, Natal/RN.
OBJETO:Contratação de vagas junto às escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da Rede Municipal no exercício de 2023.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA
ATIVIDADE:1152
FONTE:15000000
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39
VALOR TOTAL: R\$ 105.483,04 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos).
Natal, 22 de junho de 2023.
MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral (DAG/SME)
RATIFIQUE a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.
Publique-se na forma da lei.
Natal, 22 de junho de 2023.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA-Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA - CNPJ 11.041.417/0001-19.
CONTRATADO: MIXX ATACADO LTDA - CNPJ 26.337.633/0001-83.
ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, Box 10/11 - mercado 09, 3005 - Bairro Nossa Senhora de Nazaré - CEP 59060-400, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2.915,64 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SIVONEIDE DA SILVA MARTINS - Presidente da UEX.

ABIGAIL FERNANDES FRAZAO DE MELO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

*EXTRATO DO CONTRATO *Nº 05/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI DRA ZILDA ARNS - CNPJ 15.562.708/0001-03.

CONTRATADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box - 03.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais e Programa de Alimentação Escolar (PAE), por meio de recursos municipal. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.782,90 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) pela fonte 15520000 (federal) e R\$ 1.782,90 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) pela fonte 15000000 (municipal).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 15520000;

Elemento de despesa: 335041;

Atividade: 2052

VIGÊNCIA: 25 de abril de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Edilma Costa Negreiros Vasconcelos - Presidente da UEX.

Marinês Martins de Oliveira Silva - Representante legal da empresa.

Natal/RN, 25 de abril de 2023.

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO

INFANTIL BOM SAMARITANO - CNPJ 19.163.489/0001-40

CONTRATADO: H BONITA COMÉRCIO EIRELI-ME - CNPJ 12.122.858/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, nº 593, Bairro Cidade Alta, CEP 59025-200, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM SAMARITANO, para os programas PNAC PARCIAL e PNAP (FERERAL e MUNICIPAL).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 10.440,34 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos) referente ao PNAC PARCIAL e PNAP com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 335041;

Atividade: 2052

VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.

ASSINATURAS:

Maria Dulce de Araújo Alves - Presidente da UEX.

Paulo Cesar Alves da Rocha - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2023

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico nos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 20230661468

NOME DO CREDOR: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 29.253.884/0001-78

ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, nº 1225, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP 59507-000

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Limpeza e Desinfecção a serem executados na Secretaria Municipal de Educação (SME), bem como nos prédios que a compõe.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185

FONTES: 15000000

SUB-FONTE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37

VALOR TOTAL: R\$ 5.373.320,78 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos)

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral (DAG/SME)

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei, com efeitos de vigência de 18 de junho de 2023 e término em 14 de dezembro de 2023.

Natal, 26 de junho de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA -Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELÉTRONICO 20230661468

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADA: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 29.253.884/0001-78

ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, nº 1225, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP 59507-000

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Limpeza e Desinfecção a serem executados na Secretaria Municipal de Educação (SME), bem como nos prédios que a compõe.

VALOR: R\$ 5.373.320,78 (cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos)

ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185

FONTES: 15000000

SUB-FONTE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37-99

VIGÊNCIA: 18 de junho de 2023 e término em 14 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

ASSINATURAS:

Natal, 26 de junho de 2023.

Contratante: CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Contratada: VÂNIA MARIA DE FREITAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEXTA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em matérias pedagógicas – kit escolar e kit civismo. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral (DAG/SME), localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 26 de junho de 2023.

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral (DAG/SME).

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação do Nata torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as categorias de Técnico Administrativo e Assistente de Secretariado, para atender às atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Natal/RN. A coleta de preço tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio do endereço eletrônico: (propostas.dag@gmail.com), bem como por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 26 de junho de 2023.

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação do Natal torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as categorias de Técnico em Informática, Auxiliar Técnico em Manutenção de Computadores e Eletricista, para atender às atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Natal/RN. A coleta de preço tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio do endereço eletrônico: (propostas.dag@gmail.com), bem como por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 26 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 076/2023

Processo: 20221285152

Fundamento Legal: O presente contrato de locação de imóvel firmado com base na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Processo administrativo nº SMS-20221285152, em acordo com parecer jurídico nº 845/2023.

Locador: Marcelo Rochester Nunes Tavares

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua João Dias de Oliveira, nº 01, Bairro: Barro Vermelho - Natal/RN - CEP: 59.030-650 - Zona Leste de Natal.

Características do Imóvel:

Trata-se de imóvel de pavimento único com 217,00 m² de área construída e que possui os seguintes cômodos:

- Terraço, garagem para duas vagas, duas salas, quatro quartos, sendo duas suítes, banheiro social, cozinha ampla e área de serviço. Na área externa o imóvel possui um salão com banheiro e um quarto de dependência.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 20.49

Atividade: 10.302.146.2-354 -Elemento de Despesa: 3.33.90.36 -Sub-Elemento: 14

Fonte: 16000000

Valor: R\$ 274.966,20

Código Reduzido: 10897

Valor: Pela presente locação a LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR à importância mensal de R\$ 4.582,77 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total Anual de R\$ 54.993,24 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) e o valor global de R\$ 274.966,20 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Vigência: Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do artigo 8º da Lei nº 8.245, de 1991

Gestor: Edvar de Aguiar Galvão - Matrícula nº 1.032-4,

Assinaturas:

George Antunes de Oliveira – Locatário

Marcelo Rochester Nunes Tavares - Locador

Natal/RN, 21 de junho de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022

Processo: 20230043764.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no art. 65, I, alínea "a", e "b" e §1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme e parecer jurídico no 880/2023 anexo ao Processo SEINFRA No 20230043764.

A contratação deste objeto teve origem no Inciso IV do art 24 da Lei 8.666/93 em sua atual redação e Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o n.º 02.345.360/0001-50

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do valor Contratual, correspondente a adequação das planilhas orçamentárias, com reflexo financeiro, um acréscimo de 24,68% (vinte e quatro virgula de sessenta e oito por cento) aos serviços inicialmente contratados, o que gerará um acréscimo financeiro de R\$ 243.710,22 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e dez reais e vinte e dois centavos) ao valor inicialmente pactuado. Passando o valor atual contratado de R\$ 987.286,50 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.230.996,72 (hum milhão, duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e seis reais e dois centavos), para execução de serviços de ampliação do HOSPITAL DOS PESCADORES, (conforme Projeto Básico e seus anexos), localizado à Rua São João de Deus, 80 - Rocas, Natal/RN.

Dotação:

Unidade: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-145 - Estruturação e Manutenção Da Rede física Da atenção Especializada-- Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e instalações

- Sub-elemento: 99 - Outros- Valor: R\$ 243.170,22

- Fonte: 15000000

- Compl. de fonte: 1002

- Código Reduzido: 13910

Preço: Importa o presente aditivo o valor de R\$ 243.710,22 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e dez reais e vinte e dois centavos).

Vigência: Este aditivo Contrato sua vigência a partir da data de assinatura da sua assinatura e termino em 15 de julho de 2023.

Gestor do Contrato: Enrique Mário Lyra Carreras Neto,

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Franklin Delano de Carvalho,

Natal/RN, 22 de junho de 2023.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019

Processo: SMS-20230214240.

Fundamento Legal: O Presente instrumento Contratual é celebrado com fulcro no inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer jurídico no 761/2023, acostado no Processo no SMS-20230214240.

A contratação inicial teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 24.018/2019-SEMAD - Processo: 08398/2018-71 SEMAD TCE no 201570.

Contratante: Secretaria municipal de saúde.

Contratado: lado, Andre Navarro Mesquita LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.527.573/0001-66, Objeto: O Presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses dos Serviços continuado de Manutenção em Veículos/Motocicletas, por demanda com fornecimento de Peças de reposição e Acessórios originais, genuínos, primeira linha ou similar e serviço lavagem, nos Veículos/Motocicletas pertencentes à frota da SMS/NATAL, conforme as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório.

Vigência: O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho em 2024. publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação em vigente;

Parágrafo único: O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

Gestor: Rosângela Gonçalves de Oliveira - Matrícula: 10.300-9

Assinatura:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Andre Navarro Mesquita

Natal/RN, 16 de Junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 109/2022

Processo: SMS-20230304177

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico 907/2023, anexo ao processo SMS-20230304177.

O presente contrato foi celebrado nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo No processo administrativo nº 024593/2018-49, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico no 24.124/2021

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrito CNPJ no 02.567.270/0001-04,

Objeto: - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato no 109/2022, por mais 12 (doze) meses, para a prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria Serviço de Motorista.

Dotação:

Unidade: 20.49

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE--

Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

- Sub-elemento: 99 - Outras despesas relativas à contratação de mão de obra

- Valor: R\$ 2.541.063,60

- Fonte: 15000000

- Compl. de fonte: 1002

- Código Reduzido: 14095

Preço: O valor estimado deste contrato para o período de sua vigência é de R\$ 2.541.063,60 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme as tabelas a seguir:

Vigência: O presente aditivo terá prazo de vigência por 12 meses, com início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2024, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

O presente contrato será prorrogado, mediante apostilamento, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

os serviços foram prestados regularmente;

o CONTRATADO não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;

a Administração ainda tenha interesse na realização do serviço;

o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

O valor do contrato será considerado vantajoso para a Administração quando for igual ou inferior ao estimado pela Administração para a realização de nova licitação;

O CONTRATADO concorde com a prorrogação.

Gestor do Contrato: Waldemir de Paiva Tavares -Matrícula nº 72.338-5,

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Jonas Alves da Silva

Natal/RN, 19 de Junho de 2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 081/2021

Processo: SMS-20230212752

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico no 617/2023 acostado aos autos do Processo no SMS-20230212752.

A contratação inicial foi pactuado com fundamento na Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal no 6.025/2009, no Decreto Federal no 5.450/2005, Decreto Municipal no 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 036173/2018-13 - SEMAD-SRP, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico no 24.005/2020. TCE: 234.322 Processo Administrativo: 02507/2021-42

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Santos e Fernandes Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.909.308/0001-80,

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato no 081/2021, por mais 12 (doze) meses a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos de carga (com motorista e quilometragem livre), para atender as necessidades da SMS/Natal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência parte integrante do Instrumento Convocatório.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa-jurídica

- Sub-elemento: 78 - Locação de veículo com mão de obra- Valor: R\$ 126.420,42

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13877

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE--

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa-jurídica - Sub-elemento: 78 - Locação de veículo com mão de obra f - Valor: R\$ 137.058,54

- Fonte: 15000000

- Compl. de fonte: 1002

- Código Reduzido: 10807

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 263.478,96 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Vigência: O presente aditivo terá prazo de vigência por 12 meses, com início em 22 de junho de 2023 e término em 21 de junho de 2024. Parágrafo único: O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

Gestor do Contrato: Rosângela Gonçalves de Oliveira - Matrícula nº 10.300-4

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes,

Natal/RN, 19 de Julho de 2023

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 05/2023 - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL E A LIGA NORTE RIOGRANDESE CONTRA O CÂNCER.

PROCESSO: SMS-20230337725

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: George Antunes de Oliveira.

COVENENTE: LIGA NORTE RIOGRANDESE CONTRA O CÂNCER CNPJ: 08.428.765/0001-39. Dirigente: ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto garantir da parte do custeio para o Desenvolvimento das Ações de Prevenção e os serviços de Diagnóstico de Câncer de Mama no Município de Natal.

META: Auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que contemplam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferências dos saldos financeiros remanescentes do exercício anteriores de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo prorrogar-se "de ofício" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS

Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 99 - Outros

Valor: R\$ 5.016.418,72 (Cinco milhões, dezesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

Fonte: 16000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

EDITAL Nº 088 /2023 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM - TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO(s) prevista (s) para o(s) Dia(s): 06 DE JULHO de 2023, a partir das 8h, através de videoconferência, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

Processo: nº 20230263799 - RCL/IPTU/TX LIXO - Recorrente: Adriano Araújo da Silva - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Paulo Roberto S de Souza;

Processo: nº 20230751696 - RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Robert Alves Barros - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo: nº 20230032142 - Apensos: 20230032258 (02/2022), 20230032290 (03/2022), 20230032312 (04/2022), 20230032339 (05/2022), 20230032347 (06/2022), 20230032355 (07/2022) - Restituição/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Clínica de Olhos Uchoa S/S - Ltda. - Recurso Eletrônico/2023 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data apazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II - Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de três (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência. Natal (RN), 26 de Junho de 2023

Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior –Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº. 017/2023 – GS/SEMURB, 26 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.187/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC); CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.578/2018 – Regulamentação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 208/2022 – Plano Diretor de Natal;

CONSIDERANDO os relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), os relatórios do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMIC) e as decisões da Conferência das Partes (COP) da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído Grupo de Trabalho Sobre Mudanças Climáticas, com o objetivo de desenvolver estudos e promover ações concretas e sustentáveis que contribuam para a resiliência climática e a proteção do ambiente urbano de Natal, visando garantir a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho Sobre Mudanças Climáticas é composto dos seguintes servidores lotados na SEMURB, sob a coordenação do primeiro:

NOMES
Carlos Eduardo Pereira da Hora
Ana Cláudia Leite de Medeiros Maia
Carolina Maria Cardoso Aires Lisboa
Dalton de Carvalho Pereira Filho
Fernando Antonio Carneiro de Medeiros
Flávia Janiny Oliveira da Silva
Gustavo Soares de Araújo
Jamília Lorena de Freitas Pereira Brasil

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2023

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo nº: 20230305130

CNPJ: 49.572.160/0001-02

Contratado: H C SALDANHA GRADUAL REDES

Endereço: R EDIONDAS FERNANDES DE CASTRO 400 / FELIPE CAMARAO / NATAL / RN / 59072-305

Objeto: Serviço de Instalação de Fibra ótica para o Bosque das Mangueiras

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.147 Fundo à Único de Meio Ambiente do Município de Natal

Projeto/ Atividade: 15. 122.0001.2093-Manutenção do FUNAM

Elemento de despesa: 3.33.90.39-99-Outros Serviços de Terceiros-Outros

Valor Total: R\$ 6.850,00 (Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)

ANEXO: 1

FORTE: 1759130

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 26 de Junho de 2023

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-DAG/SEMURB

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Natal/RN, 26 de Junho de 2023

Thiago de Paula Nunes Mesquita-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado. Fica intimado a empresa e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, o débito relativo ao processo mencionado ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20200485812	MARIA DORIZIA ANDRADE DE OLIVEIRA

Natal, 26 de Junho de 2023.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20210861060	HC CARDIO LTDA
20210724632	ANTÔNIO DE LIMA
20210724659	THIAGO DA SILVA CARVALHO
20210724667	MARIA CARLINDA CARLOS DE SENA
20210724683	MANOEL TEIXEIRA DE LIMA
20210724551	FRANCISCO JURANDIR CAMPOS

Natal, 26 de Junho de 2023

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 077/2023

Processo: 20230693769

Nome do Credor: Licitar Com e Dist de Materiais Elétricos Hidráulicos LTDA. CNPJ: 36.986.531/0001-42
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 18.01 - 08.122.001.2-369 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMTAS

FONTE: 15000000 ANEXO: 1 ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30.26 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção predial, com vistas a atender a demanda do Setor de Manutenção na sede da SEMTAS, bem como em suas respectivas unidades descentralizadas.

Valor Total: R\$ 4.831,60 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Data de Emissão: 26.06.2023

Data da Assinatura: 26.06.2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Natália Maria de Souza Lima – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nº do Processo: 20230591044

Nome do credor: ALLYSON RODERIKO DE BRITO MONTENEGRO (GRAFICA SÃO DOMINGOS) - CNPJ: 21.750.183/0001-32

ENDEREÇO: Av. Paulista, 2018, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-120.

Valor R\$ 9.980,00 (Nove mil e novecentos e oitenta reais).

Nome do credor: ATUAL IMPRESSÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 02.428.207/0001-97

ENDEREÇO: Rua Pinheiro Borges, 850, Bairro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.030-370.

Valor R\$ 1.837,20 (Um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Nome do credor: WALLACE SANTOS PEREIRA (WP GRÁFICA E EDITORA)

CNPJ: 00.684.771/0001-45

ENDEREÇO: Rua Presidente Gonçalves, 533, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.031-175.

Valor R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor: R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais).

Fonte: 15000000. Anexo: 1. Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e afins.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Sul. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais). Fonte: 15000000. Anexo: 1. Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e afins.

Código de Atividade: 18.01 – 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Fonte: 15000000. Anexo: 7. Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e afins.

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-232. Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS. Valor: R\$ 2.807,20 (dois mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).

Fonte: 16600000. Anexo: 7. Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e afins.

Valor Total: R\$ 12.787,20 (doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Objeto: Aquisição de Material Gráfico destinados a atender a demanda dos departamentos solicitantes pertencentes a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/ SEMTAS.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

Processo nº: 20210254008

Contratada: LOUISE LAYSE DE OLIVEIRA FERREIRA -CPF nº: 064.891.994-32

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor mensal: R\$ 7.392,07 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sete centavos). Valor 09/julho a 31/dezembro/2023: R\$ 42.381,20 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Base Legal: Lei 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Lei Federal nº 8666/93 em sua atual redação.

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel nº 016/2021, pelo período de 12 (doze) meses, de 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024, tendo o seu valor do aluguel mensal reajustado de R\$ 5.970,02 (cinco mil, novecentos e setenta reais e dois centavos) para o valor mensal de R\$ 7.392,07 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 88.704,94 (oitenta e oito mil setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura: 23 de junho de 2023;

Contratada: LOUISE LAYSE DE OLIVEIRA FERREIRA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 20221615497

Cedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS;

Cessionária: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NATAL – RN (APAE)-CNPJ nº: 08.453.920/0001-77

Endereço: Rua dos Potiguares, 058, Dix-sept Rosado, Natal/RN, CEP: 59054-280

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso de equipamentos a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS NATAL – RN (APAE), instituição CESSIONÁRIA assim discriminado os itens: - 11 (onze) Microcomputadores, com processador INTEL i3 10100, placa mãe IPM-B560 Bravex Pware, Memória 8gb DDR4 2666MHZ UP GAMER, HD SSD 240GB UP GAMERR UP500, Sistema OP. Windows 10 prof. 64 bits. Gabinete Kmix GM-53Y1 com fonte 200 WTS reais. Acompanha monitor 20" BRAZILPC 20BPC-KAM, teclado e mouse. Marca GPGOLD Premium I. Tombo nº: 1080 2810 a 28020.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura;

Data de Assinatura: 26 de junho de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral/SEMTAS/PMN.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 20221615497

Cedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS;

Cessionária: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN – IERC

CNPJ nº: 08.049.504/0001-08

Endereço: Rua Fonseca e Silva, n. 1113, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.040-270

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso dos bens móveis a seguir descritos ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN - IERC, instituição CESSIONÁRIA: 11 (ONZE) MICROCOMPUTADORES, COM PROCESSADOR INTEL I5 10400, PLACA MÃE PCWARE IPM-B560 BRAVEZ, MEMÓRIA 2X 4GB DDR4 2666MHZ MACROVIP, HD SSD 256GB PATRIOT P210 P210S256G25 500MB/S, SISTEMA OP. WINDOWS 10 PROF. 64 BITS. GABINETE KMX GX – 75R9 COM FONTE 200 WTS PX300. ACOMPANHA MONITOR 20" BRAZILPC 20 BPC-KAM, TECLADO E MOUSE. MARCA: GPGOLD PREMIUM. TOMBO Nº 1080 28021 A 28031.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura;

Data de Assinatura: 26 de junho de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral/SEMTAS/PMN.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 20221615497

Cedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS;

Cessionária: CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL – CMT

CNPJ nº: 24.192.643/0001-42

Endereço: Rua Presidente José Bento, nº 927, bairro Alecrim, CEP 59.037-155, Natal/RN
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso de equipamentos a CASA DO MENOR TRABALHADOR DE NATAL, instituição CESSIONÁRIA assim discriminados os itens: 09 (NOVE) MICROCOMPUTADORES, COM PROCESSADOR INTEL I5 10400F, PLACA DE VÍDEO 1 GB DDR3 64 BITS G210 AFOX, PLACA MÃE PCWARE IPM – H510G, MEMÓRIA 4 GB DDR4 2666MHZ UP GAMER HS, SSD 240 GB UP GAMER UP500, GRAVADOR DVD/RW LITE ONE ILAS 124 04, GABINETE SLIMKMX GM-07T7, COM FONTE 200 WTS REAIS, SISTEMA OP. WINDOWS 10PROF. 64 BITS. MARCA: GPGOLD PREMIUM I. TOMBO Nº: 1080 28001 A 28009.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura;

Data de Assinatura: 26 de junho de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral/SEMTAS/PMN.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2023

Processo: 20230336117

Nome do Credor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN (COMPERVE)

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Endereço: AV.SENADOR SALGADO FILHO , 3000, LAGOA NOVA, NATAL/RN CEP: 59078-970

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-827 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: Elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação e correção de provas e respostas dos recursos para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o mandato 2024/2027, à seleção de postulantes a Conselheiros Tutelares nas 04 (quatro) Regiões Administrativas do Município de Natal.

Valor Total: R\$ 39.623,21 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais, e vinte centavos).

Data de Emissão: 26 de junho de 2023.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2023.

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária de Administração Geral da SEMTAS; Natália Maria de Souza Lima – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LINK DE INFORMAÇÃO. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos

interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO (CUIDADOR). A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA

Ref. Concorrência 004/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA /ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS DESVIOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA DA AV. SALGADO FILHO X AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR, NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA – realizou o processo licitatório acima mencionado. Procedimento devidamente homologado pela autoridade superior. Processo administrativo encaminhado à STTU para providências quanto a contratação.

Empresa contratada. Ocorre que, pelos motivos expostos no processo administrativo que tramitou naquela Secretaria, houve a rescisão do contrato com a Potiguar Construtora. Assim, vieram os autos novamente para a Comissão proceder com a convocação do segundo colocado. No dia 22 de junho do corrente ano, houve a publicação no Diário Oficial do Município, pag. 13, informando do distrato e convocando a empresa classificada em segundo lugar na mencionada licitação. Assim, conforme legislação, a empresa TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, após convocação, aceitou executar a obra com o valor vencedor, R\$24.246.597,73, materializou.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da proposta de preço da empresa remanescente e declara vencedora da licitação a TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA por encontrar-se nos termos do edital e da lei 8666/93. Os autos do processo permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Publique-se.

Natal, 23 de junho de 2023

Raul Araújo Pereira-Presidente CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: STTU-20230118870

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA

Adjudico o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS DESVIOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA DA AV. SALGADO FILHO X AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR, NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, empresa remanescente, com proposta no mesmo valor de R\$ 24.246.597,73 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 26 de junho de 2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: STTU-20230118870

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DOS DESVIOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA DA AV. SALGADO FILHO X AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR, NA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, empresa remanescente, com proposta no mesmo valor de R\$ 24.246.597,73 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 23 de junho de 2023.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

*TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-SEINFRA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL DE ÔNIBUS DO NOVA NATAL, no qual foram declaradas HABILITADAS e aptas a participar da fase seguinte deste processo licitatório as empresas: MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, ALN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ENCO - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, ENGEVAC ENGENHARIA LTDA, MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, e INABILITADA a empresa: DLS CONSTRUÇÕES EIRELI por não ter atendido aos itens 07 – HABILITAÇÃO – a.4) “Certificado de inscrição atualizado CCEOSE”, e c.2) “Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social”. Desta forma, fica agendado para o dia 05/07/2023, as 09:00h, em caso de não apresentação de recurso, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 26 de junho de 2023.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

*Republicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº.: 037/2022 – STTU

Processo Nº.: STTU – 20221257728

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: ALN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 41.065.647/0001-89

Objeto: Alteração de planilhas do objeto do contrato em referência com vistas a acrescentar serviços no percentual de 41,96% (quarenta e um vírgula noventa e seis por cento), ao objetivo contratado, cujas planilhas passam a fazer parte integrante deste Aditivo Contratual como se nele estivessem transcritas.

Valor Global: R\$ 64.080,72 (sessenta e quatro mil e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.456.2-141 - Requalificação em vias Públicas –

Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte: 17520001 – Sub-Elemento: 99.

Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.

Da ratificação das demais cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 26/06/2023

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Arthur Henrique Ferreira Batista – ALN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Testemunha: Felipe Tarkinni Cavalcante de Souza – CPF: 083.974.964-32

Testemunha: Macel Henrique Araújo dos Santos – CPF: 089.825.514-76

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II, c/c.57, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993. em sua

PROCESSO Nº: 20230731849

OBJETO: SERVIÇO DE CORTE DE CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO

NOME DO CREDOR: G4 DISTRIBUIDORA E SERVIÇO-CNPJ: 28.110.339/0001-01

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.156.2527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Sub Elemento 47 – Anexo VII – Fonte 17520001

Valor: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

Natal, 26 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20230719261

Nome do credor: CASA NORTE LTDA-CNPJ: 08.713.513/0001-51

Endereço: Av. Interventor Mario Camara, 1815, Dix-Sept Rosado – Natal/RN – CEP: 59.054-600

Nome do credor: ROMUALDO SALES MARQUES-CNPJ: 97.548.989/0001-04

Endereço: R. Eustaquio Alves Faria, 12, Santa Terézinha – São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.290-761

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade Orçamentária: 36.01

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL Anexo: 7

Valor: R\$ 7.689,90 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Fonte: 15000000

Elemento de despesas: 3390.30 – Material de Consumo

Objeto: Referente à aquisição de produtos de higiene pessoal, para atender as demandas das unidades descentralizadas, vinculadas a esta Secretaria, quais sejam: Casa Abrigo Clara Camarão – CACC e Centro de Referência Elizabeth Nasser - CREN.

Natal/RN, 26 de Junho de 2023.

MARILIA FELIPE DE ARAUJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL Ratifico o presente Termo de Dispensa, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666.

Natal/RN, 26 de Junho de 2023.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS-Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

*EXTRATO DE CONTRATO 009/2022
 PROCESSO Nº SEL- 20220363137
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESPORTES E LAZER – SEL
 CONTRATADO: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Av. Lima e Silva, 1271, sala 310, Lagoa Nova, Natal – RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 10.458.681/0001-90.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA SÃO PEDRO, BAIRRO DAS ROCAS – NATAL/RN.
 VALOR: R\$ R\$ 452.318,23 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos)
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 17000000 – Anexo IV R\$ 213.568,23 (duzentos e treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e vinte e três centavos), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.1-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos – 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte 15000000 – Anexo IV.
 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) a contar da assinatura.
 Natal, 30/06/2022
 ASSINATURAS: JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal – SEL
 RODRIGO BOTELHO DE SALES – Contratada
 *Replicado para correção de endereço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 028/2023 - GS/SEMPLA, Natal, 26 de junho de 2023.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:
 DETERMINA:
 Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.
 RESOLVE:
 Art. 2º – Designar a servidora, ANA FLÁVIA DE MELO BATISTA BORBA, matrícula nº 73.308-4, para atuar como GESTORA do Contrato nº 06/2023 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa AUTHENTIC PREVENT, pertinente ao Processo Administrativo nº 20230678336 – SEMPLA. O Termo objetiva: Aquisição de lanches e água para o Participa Natal nos Bairros 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.
 Art. 3º – Designar a servidora, POLLYANA CRYSTINA SOARES PINHEIRO ROSA, matrícula nº 72.468-0, para atuar como FISCAL do referido Contrato.
 Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA
 Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº. 027/2023 - GS/SEMPLA, NATAL, 26 DE JUNHO DE 2023.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:
 DETERMINA:
 Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.
 RESOLVE:
 Art. 2º – Designar o servidor, EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 72.667-1, para atuar como GESTOR do Contrato nº 05/2023 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa 3F LTDA, pertinente ao Processo Administrativo nº 20230728384 – SEMPLA. O Termo objetiva: Aquisição de licenças de softwares de Engenharia de Custos e Gestão de Obras OrçaFascio, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.
 Art. 3º – Designar a servidora, MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 73.319-5, para atuar como FISCAL do referido Contrato.
 Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA
 Secretária Municipal de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2023
 Processo n.º 20230728384 – SEMPLA;
 Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;
 Contratada: 3F LTDA; CNPJ: 23.484.444/0001-45;
 Objeto: Aquisição de licenças de softwares de Engenharia de Custos e Gestão de Obras OrçaFascio, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.
 Classificação da Despesa:
 Atividade: 04.122.162.1-104 – Efetivação do Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP; Elemento de Despesas: 3.44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 Fonte: 15000000;
 Anexo: 4;
 Valor: R\$ 6.594,00 (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais).
 Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da assinatura.
 Data da assinatura: 20 de junho de 2023.
 Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Ronelle Rodrigues Sant Ana, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2023
 Processo n.º 20230678336 – SEMPLA;
 Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;
 Contratada: AUTHENTIC PREVENT; CNPJ: 27.654.093/0001-24;
 Objeto: O objeto do presente instrumento trata da aquisição de lanches e água para o Participa Natal nos Bairros 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.
 Classificação da Despesa:
 Atividade: 04.244.163.1-023 – Execução do Projeto Participa Natal nos Bairros;
 Elemento de Despesas: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 Fonte: 15000000;
 Anexo: 4;
 Valor: R\$ 39.299,37 (Trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais, e trinta e sete centavos).
 Vigência: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura.
 Data da assinatura: 26 de junho de 2023.
 Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Vera Lúcia de Souza, pela contratada.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

*EXTRATO - ORDEM DE COMPRA Nº 012/2023
 NÚMERO DO PROCESSO: 20230366016 -PGM
 UNIDADE GESTORA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CNPJ: 08.241.747/0003-05 -ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 799, CIDADE ALTA, NATAL/RN - CEP: 59.025.400
 NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A): RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO EIRELI-EPP -ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEIXOTO, 2000, SALA 03, EMAÚS, PARNAMIRIM
 OBJETO: Papel toalha, 120 caixas com 2.000 folhas.
 ATIVIDADE: 03.122.001.2-116
 FONTE: 15000000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3390.30 – Sub-elemento: 22
 TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão à ARP Nº10/2023-TJ/RN
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.º 8.666/1993 e no Decreto Municipal n.º 11.005/2016
 VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.084,00 (Três mil e oitenta e quatro reais)
 Assinaturas: Thiago Tavares de Queiroz – Procurador Geral do Município e Cynthia Nogueira Bulhões Melo-SAG/PGM
 * Replicado por incorreção

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 012/2023 – GC/CGM - NATAL/RN, 26 DE JUNHO DE 2023.
 O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, bem como o Artigo 16 do Decreto nº 10.575, de 12 de dezembro de 2014,
 DETERMINA:
 Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
 RESOLVE:
 Art. 2º - Designar a servidora CÉLIA REGINA LOPES, matrícula nº 08.458-1, como Gestora do Contrato nº 003/2021-CGM, e como suplente a servidora JEANE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.564-5, referente ao processo nº 20210484526, que tem como objetivo a Locação de Ar Condicionado com manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades desta Controladoria, em favor da FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Natal/RN, 26 de junho de 2023.
 RODRIGO FERRAZ QUIDUTE
 Controlador-Geral do Município

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 Contrato nº 003/2021-CGM
 Processo nº 20210484526
 Nome do Credor: FIXA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP - CNPJ: 04.482.256/0001-33
 Endereço: Rua Agostinho Leitão nº 348 - Alecrim - CEP: 59.040-090 - Natal/RN
 Contratante: Controladoria Geral do Município - CGM
 Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando de 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024, conforme dispõe o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 referente à locação de Ar Condicionado com manutenção preventiva e corretiva. Projeto/Atividade: 04.124.001.2-696 – Manutenção e Funcionamento da CGM
 Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Sub-elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos
 Fonte: 15000000 Anexo I
 Valor Mensal: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)
 Valor Anual: R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais)
 Assinaturas:
 Contratante: Rodrigo Ferraz Quidute – Controlador-Geral do Município
 Contratado: Cynthia Barreto Fernandes Dias - Sócia
 Natal, 26 de junho de 2023

EXTRATO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 012
 NÚMERO DO PROCESSO DE DESPESA: 20220639507
 ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2023
 UNIDADE GESTORA: Controladoria Geral do Município-CNPJ: 08.241.747/0013-87
 ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, 665 – 2º andar - Cidade Alta – Natal/RN - Telefone: (84) 3232-4941
 NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS -AV. BARÃO DE PIRACICABA, 618-634 / TORRE B – 2º ANDAR - SÃO PAULO/SP-CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60 do Contratado (a)
 OBJETO DA DESPESA: seguro de veículo UNO MILLE - PLACA NOG 9681

DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA: seguro veículo UNO MILLE
TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 II
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.210,96 (mil duzentos e dez reais e noventa e seis centavos).
A ordem de serviço supra encontra-se em consonância com a Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Assinaturas:

Rodrigo Ferraz Quidute -Controlador-Geral do Município

Jeanne Borges de Oliveira-Chefe da USFAG

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UNO MILLE PLACA NOG 9681, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

DADOS DO CREDOR:

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SERGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF: 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 1489 – São Paulo, SP.

Código de atividade: 04.124.001.2-696 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CGM.

Elemento de despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 53 – Seguro em geral - Valor R\$ 1.210,96

Fonte: 15000000

Natal (RN), 26 junho de 2023

Jeanne Borges de Oliveira Chefe da USFAG

Ratifico o presente termo de dispensa

Rodrigo Ferraz Quidute – Controlador-Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 253/2023-AP/A, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 00000.032273/2011-96 – SEMOPI,

CONSIDERANDO que na Portaria nº. 244/2013-AP/A, de 10 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2013, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária ao servidor, acrescido com as seguintes vantagens: 07 (sete) quinquênios, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) adicional de tempo de serviço; 20 (vinte) Horas Extras incorporadas conforme Súmula 76 do TST;

CONSIDERANDO a portaria retificadora nº. 588/2022-AP/A, de 13 de dezembro de 2022, publicado no Diário oficial do Município de 15 de dezembro de 2022, em atendimento a diligência do TCE/RN, quanto aos proventos do servidor, que enseja a exclusão de vantagem denominada 20 (vinte) Horas Extras incorporadas, conforme súmula 76 do TST, bem como, a menção da retroação dos efeitos à data em que este atingiu a idade limite no serviço público; CONSIDERANDO a informação técnica do Tribunal de Contas do Estado – TCE, tendo como diretriz o tema de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal nº 445, tendo em vista, a não vinculação do ato retificador nº. 588/2022-AP/A, de 13 de dezembro de 2022, sendo assim, o servidor faz jus a reimplantação das horas extras incorporadas (Súmula 76 do TST). CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando evitados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 244/2013-AP/A, de 10 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, ao servidor JOSÉ VICENTE SOBRINHO, matrícula nº 03.812-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei nº 4.108, de 02 de julho de 1992, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOPI, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens: - 07 (sete) quinquênios, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 12, § 6º da Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999; - 20 (vinte) Horas Extras incorporadas conforme Súmula 76 do TST.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade-limite de permanência no serviço público, nos termos do artigo 24, parágrafo único, da LC nº. 63/2005.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 036/2023-GP/NATALPREV, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20230791035 – NATALPREV, de 20/06/2023. RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, nos termos do Art. 39, inciso I, da Lei Complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216, de 29 de junho de 2022, com publicação

no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho de 2022, em favor de SIDNEY LEMOS FONSÊCA, inscrito no CPF nº 150.877.354-87, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar municipal nº 063/05, na qualidade de cônjuge da ex-servidora municipal MOZIRENE DE LOURDES QUEIRÓS FONSÊCA, matrícula nº 104.175-1, ocupante do cargo de PROFESSOR N2, Padrão ED2-MAG-N2-J, falecida em 17 de junho de 2023, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo segurado aposentado na data anterior à data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos I e VII, da Lei Complementar municipal nº 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº 216/22, conforme disposto no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

SIDNEY LEMOS FONSÊCA

PENSÃO PROVISÓRIA

Thiago Costa Marreiros

Presidente – Natalprev

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS VISANDO À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA Nº. 004/2020 - NATALPREV.

PROCESSO: 004256/2019-16

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Natal - NATALPREV.

CONTRATADA: WEBTECH SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato original.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 26/06/2023.

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Natal, 21 de junho de 2023.

Assinaturas:

Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV - Contratante

Julio Minoru Tsujii – Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230806725

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426

Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos e Banda, no evento "São João do Arraiá do Flambo", que acontecerá no Condomínio Flamboyants, situado na Rua Prefeito Expedito Alves, 1524, Bairro Capim Macio, Natal/RN, no dia 15 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Felipe Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230808094

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426

Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos e Banda, no evento "Arraiá dos Amigos", que acontecerá na Av. Nascimento de Castro, 141, Bairro Dix-Sept Rosado, Natal/RN, no dia 08 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230806830

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO 0605102945

Objeto: contratação da empresa TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO 06051029451, inscrita no CNPJ nº 46.295.412/0001-05, referente apresentação musical de Segundo Sanfoneiro, a ser realizada no dia 01 de julho do corrente ano, dentro da programação do

evento "São João do Arraiá dos Impossíveis", que acontecerá na Rua Rio Paranapanema, s/n, Bairro Pitimbu, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinada pelo Ver. Felipe Alves
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230806946

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: J DA S ALVES

Objeto: contratação da empresa J DA S ALVES, inscrita no CNPJ Nº 35.976.669/0001-06, para apresentação do cantor JN Explode e banda, que fará uma apresentação que ocorrerá no estacionamento do Ginásio Municipal Nélio Dias, situado na Av. Guararapes, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN, no evento "Arraiá da Juventude", no dia 30 de junho do corrente ano, com horário de início a definir, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emendas impositivas destinada pelo Ver. Nivaldo Bacurau.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230807012

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: GUIPSON PINHEIRO DA SILVA 03443939414

Objeto: contratação da empresa GUIPSON PINHEIRO DA SILVA 03443939414, inscrita no CNPJ Nº 29.479.264/0001-51, para apresentação musical da banda Rastro de Menina, que fará uma apresentação na R. Camaragibe, Mãe Luíza, Natal/RN, no evento "São João da Preta Pretinha", no dia 30 de junho do corrente ano, com horário de início a definir, com duração de até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emendas impositivas destinada pelo Ver. Luciano Nascimento.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230807098

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: 36.198.572 LEANDRO DA SILVA PATRICIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patricio e banda, no evento "Confraternização dos Amigos da Julio Trajano", que acontecerá na Rua Sindicalista Julio Trajano, 195, Bairro Nazaré, Natal/RN, no dia 01 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230806458

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: J R G MARTINS

Objeto: contratação da empresa JOSE RICARDO GOMES MARTINS 01018198466, inscrito no CNPJ Nº 14.843.712/0001-87, referente a uma apresentação do Mágico Rian e Leticia,

a ser realizada no dia 01 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento "Participa Natal", na Escola Municipal Maria Alexandrina, situada na Rua do Anequim, S/N, Pajuçara, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Levando alegria e muita leveza em performances circenses, teatralidade, contação de história e trabalho voltado para incentivo à leitura.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230789928

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO

Objeto: a contratação da empresa ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO, inscrita no CNPJ Nº 46.547.269/0001-93, para apresentação do cantor JP Forrozado e banda, a ser realizada no dia 08 de julho do corrente ano, no evento 2º Arraiá do Jardim das Flores, que acontecerá na Praça José Raimundo da Silva, localizado na Rua das Avenças, s/n, Jardim das Flores, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230808108

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426

Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ Nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos e Banda, no evento "Arraiá da Tiradentes", que acontecerá na Rua Tiradentes, 337, Nazaré, Natal/RN, no dia 14 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230788077

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO

Objeto: contratação da empresa ALEXANDRE HALLISON S DE ARAUJO, inscrita no CNPJ Nº 46.547.269/0001-93, para apresentação do cantor JP Forrozado e banda, a ser realizada no dia 22 de julho do corrente ano, no evento Arraiá do Xuxu, que acontecerá na Av Bahia, Conjunto Sোধada I, Bairro Potengi, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230806890

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LEONARDO MARIANO DA SILVA 09730956448

Objeto: contratação da empresa LEONARDO MARIANO DA SILVA 09730956448, inscrita no CNPJ Nº 23.058.980/0001-89, para apresentação do cantor Leo Mariano e Banda, a ser realizada no dia 08 de julho do corrente ano, dentro da programação do evento "São João na 1ª Folia Junina", que acontecerá na Rua Senador José de Arimateia, 217, Cidade Nova, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinada pelo Ver. Felipe Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230806580

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LEONARDO MARIANO DA SILVA 09730956448

Objeto: contratação da empresa LEONARDO MARIANO DA SILVA 09730956448, inscrita no CNPJ Nº 23.058.980/0001-89, para apresentação do cantor Leo Mariano e Banda, a ser realizada no dia 08 de julho do corrente ano, dentro da programação do evento "São João do Igapó", que acontecerá na Rua Nossa Senhora do Ó, Bairro Igapó, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinada pelo Ver. Felipe Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 26 de junho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosowski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR
PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE
ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR
ANDERSON LOPES.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 044/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL-CNPJ: 08.456.899/0001-63.

CONTRATADO JVM SERVIÇOS LTDA-CNPJ Nº: 28.087.792/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE (03) MOTORES ELÉTRICOS PARA OS PORTÕES DE ACESSO DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS

MODIFICAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2.065 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS IMÓVEIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.750.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III - VALOR GLOBAL: R\$ 6.189,18 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). NATAL/RN, 26 DE JUNHO DE 2023. ÉRIKO JÁCOME/PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 280ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal), CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as) para a 280ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 28 de Junho de 2023 (quarta-feira), às 09h, na sede da Casa dos Conselhos, para tratar da seguinte pauta:

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM
2. APROVAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
- Atas das 278ª Reunião Ordinária e 125ª Reunião Extraordinária
4. APRECIÇÃO DE DEMANDAS FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS
- 4.1 Ofício nº 1527/2023-SEMTAS: Devolução de saldo de Emenda Parlamentar destinada ao Centro Educacional Dom Bosco
- 4.2 Ofício nº 1529/2023-SEMTAS: Emenda Parlamentar – Natália Bonavides (Recurso PROCAD-SUAS);
- 4.3 Ofício nº 1575/2023-SEMTAS: Informações sobre recursos FNAS.
5. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2023
6. ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
- 6.1 Situação de Usuário do PBF
7. 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8. INFORMES
- 8.1 Ofício nº 93/2023-CRESS: Substituição de Representante titular;
- 9.2 Ofício nº 138/2023-SEL: Informar novos membros (Substituição).

RESOLUÇÃO Nº 24/2023 – CMS/NATAL – RN

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN (CMS-Natal-RN), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142/90 e Lei Municipal de Nº 5.582, de 09 de Agosto de 2004, em conformidade com o Protocolo do Ministério da Saúde nº 005/2006 e com a Resolução Nº 102/2010 do CMS-Natal/RN, que dispõe sobre a devolução de servidores aos respectivos órgãos de origem, e considerando o Processo nº SMS-20230403019, cadastrado na SMS/Natal, em 03/04/2023.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a devolução da servidora ALZIRA MARIA BATISTA GUARA ao órgão de origem – Secretária de Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP, solicitada através do Processo Nº SMS-20230403019, cadastrado na SMS/Natal, em 03/04/2023.

Natal/RN, 21 de junho de 2023.

Ana Maria do Nascimento Evangelista-Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 24/2023–CMS-Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Dê-se Ciência e Publique-se.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde de Natal

**Horário para recebimento das matérias a
serem publicadas no DOM: até às
15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo